

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 2, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO, CPF Nº ***.794.601- **, QNL 13 BLOCO E LOTE 08 - TAGUATINGA/DF, Auto de Infração nº G-0296-488779- FAU, de 12/08/2024, R\$ 5.636,08 (Cinco mil, seiscientos e trinta e seis reais e oito centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: GCM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº **.526.513/****- **, QS 06 CONJUNTO 310 BLOCO A CASA 06 - ARNIQUEIRAS/DF, auto de notificação nº G-1609-164054-FAU, de 20/08/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade, sob pena de multa, conforme previsto no §2º, incisos I e II do artigo 3º do Decreto 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: CLEUDISON SANTOS CASTRO, CPF Nº ***.433.721-**, SHVP CHÁCARA 135/1 LOTE 2 - VICENTE PIRES/DF, auto de notificação nº G-0241-642107-FAU, de 14/08/2024; ANTONIO MARCOS MARTINS DOS REIS, CPF Nº ***.570.531-**, SHVP CHACARA 39 LOTE 06 - VICENTE PIRES/DF, auto de notificação nº G- 0241-644434-FAU, de 14/08/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência

do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimentos dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÕES, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF Nº ***.789.831-**, QNN 21 CONJUNTO P LOTE 24 - CEILÂNDIA/DF, Auto de Infração nº G0285-432845-FAU, de 23/08/2024, R\$ 5.819,74 (Cinco mil, oitocentos e dezenove reais, e setenta e quatro centavos); CAMILA BERNARDO CARREIRO, CPF Nº ***.555.301-**, QR 1031 CONJUNTO 02 LOTE 18- SAMAMBAIA/DF, Auto de Infração nº G- 0300-577118-FAU, de 13/08/2024, R\$ 668,76 (Seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da infração, do auto de notificação, data de emissão: COMERCIAL/SERVIÇO INSTITUCIONAL/IND/RESIDENC, CNPJ Nº **.607.171/***-**, QS 612 CONJUNTO B LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº G- 0274-579636-FAU, de 24/05/2024. Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993 Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO